



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NEGOCIAL

PORTARIA Nº 08/2024

CONSIDERANDO as funções inerentes ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Negocial, eleito entre os professores integrantes do PPGDN/UEL para o biênio 2023-2025, com atribuições previstas na Portaria PROPPG/UEL nº 2.148 de 31 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO a importância de promover a melhor distribuição de atividades desempenhadas no âmbito do PPGDN/UEL;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos de gestão da coordenação do PPGDN/UEL;

CONSIDERANDO o relevante papel das mídias sociais dentro da promoção das atividades desenvolvidas pelo PPGDN/UEL, tanto para os integrantes internos, quanto para a comunidade externa;

A coordenação do PPGDN/UEL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Nomear** os seguintes alunos para compor a referida Comissão de Mídias Sociais (CMS):

1. André Pedroso Kasemirski
2. Arthur Lustosa Strozzi
3. Julia Maria Feliciano
4. Lais Alves de Oliveira
5. Lucas Mendonça Trevisan

6. Maria Eduarda Gobbo Andrades
7. Matheus Filipe de Queiroz
8. Thaise Rocha Ferreira

II - Ficarão responsáveis pelas **redes sociais** do PPGDN-UEL os discentes: Julia Maria Feliciano, Lais Alves de Oliveira, Maria Eduarda Gobbo Andrades e Matheus Filipe de Queiroz;

III - Ficarão responsáveis pelo **site** do PPGDN-UEL os discentes: André Pedroso Kasemirski, Arthur Lustosa Strozzi, Lucas Mendonça Trevisan, Matheus Filipe de Queiroz e Thaise Rocha Ferreira

IV - Todas as artes a serem compartilhadas nas redes sociais do PPGDN-UEL devem seguir a padronização de cores e fontes abaixo estabelecidas. Os alunos responsáveis pelas **redes sociais** ficarão à disposição para a adequada elaboração dessas artes.

V - Da **padronização** das mídias sociais:

A. Paleta de cores verdes e branca; Vide Canva;

- Códigos da cor no Canva: #254020 - #A7FF18 - #FCFFFE - #5DDB5D

B. Letra – Fontes:

Para Título: Bobby Jones Soft

Para texto normal: Bobby Jones condensed

C. Tamanho estar no modelo correto dos padrões de instagram

Exemplo: se for um stories o próprio Canva disponibiliza pelo tamanho correto;

Essa portaria revoga as anteriores.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina/PR, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior

Coordenador do PPGDN/UEL

Prof. Dra. Patrícia Ayub da Costa

Vice-Coordenadora do PPGDN/UEL